2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **29/01/2025 a 16/02/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br , em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá após o dia **16/02/2025**, e será realiza pelo Setor de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 24 (vinte e quarto) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o número mínimo de consultas, exames e procedimentos, por turno, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a - UPA IGARASSU – SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde - UPA IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde - UPA IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 A CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pelo Gerente de TI da unidade de saúde - UPA IGARASSU, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na - UPA IGARASSU a: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;

v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem

prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério da unidade de saúde - UPA IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e- mail fabio.felix@hcpgestao.org.br.

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

UPA IGARASSU -PE, 26 de janeiro de 2025.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DE 100MB DEDICADO FIBRA OPTICA + IP PUBLICO	UNIDADE	01
2			
3			
4			
5			
6			
7			
JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO			
CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET de 100MB DEDICADO COM IP PUBLICO.			

Solicitação: 1204
Solicitante: FABIO FELIX
Setor: 27 INFRAESTRUTURA DE TI
Motivo: 11 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 18/02/2025 Data Máxima: 12/03/2025
Data da Impressão:
Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos as compras dos produtos que seguem relacionados.

Dados da Solicitação							Dados da Última compra			
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10056 FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET CONTRATAÇÃO DE LINK DE DADOS(INTERNET) SEGUE ESPECIFICAÇÃO; VELOCIDADE: 100MB INTERFACE: ETHERNET MEIO: FIBRA OPTICA BLOCO IP: /31			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	

Data: 18 de Fevereiro de 2025

Valor Total: 0,00
Valor Total da Solicitação

Emissor

0,00
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 1204 Num Processo:

Serviço \ Fornecedor	BR.DIGITAL, BRFIBRA E COM
10056 FORNECIMENTO DE LINK DE INTERN	***900,00****
Condição Pagamento	30, 60, 90, 120, ...
Validade	11/03/2025

br.digital
TELECOM

Com a gente ao seu lado,
sempre tem **Solução!**

Proposta Comercial

UPA - Igarassu

11/02/2025

Institucional

UMA TRAJETÓRIA DE

30 anos

promovendo a **transformação digital.**

1995
O início
Baseado em Porto Alegre, Compuline fez seu primeiro movimento no Mercado de Telecom

2002
O divisão
Compuline se divide em 3 empreendimentos: **BRFibra, BRDigital e Commcorp.**

2004
A expansão
O Grupo Compuline expande sua rede metropolitana nas principais cidades do Brasil

2009
A referência
Sendo um dos principais concorrentes do Sul do Brasil, o grupo **BR.Digital** se tornou referência em backbone nacional

2012
Exterior
Começou a negociar com as principais operadoras e Empresas ao redor do mundo

2014
A consolidação
Sendo um dos principais concorrentes do Sul do Brasil, o grupo **BR.Digital** se tornou referência em última Milha

2016
A oportunidade
Explorou oportunidades de mercado para fundir todas as empresas e criar 2 novas unidades de nógcios: BRRotas e LAFibra

2020
A fronteira
A BRFibra se reposiciona no mercado com uma nova marca, BR.Digital Telecom, além de três unidades de negócios: **BR.Digital Wholesale; BR.Digital Corporate e BR.Digital Provider**

2024
O presente
Como **Grupo BR.Digital** trabalha para se tornar uma alternativa eficiente para o desenvolvimento tecnológico da América Latina.

Operacional

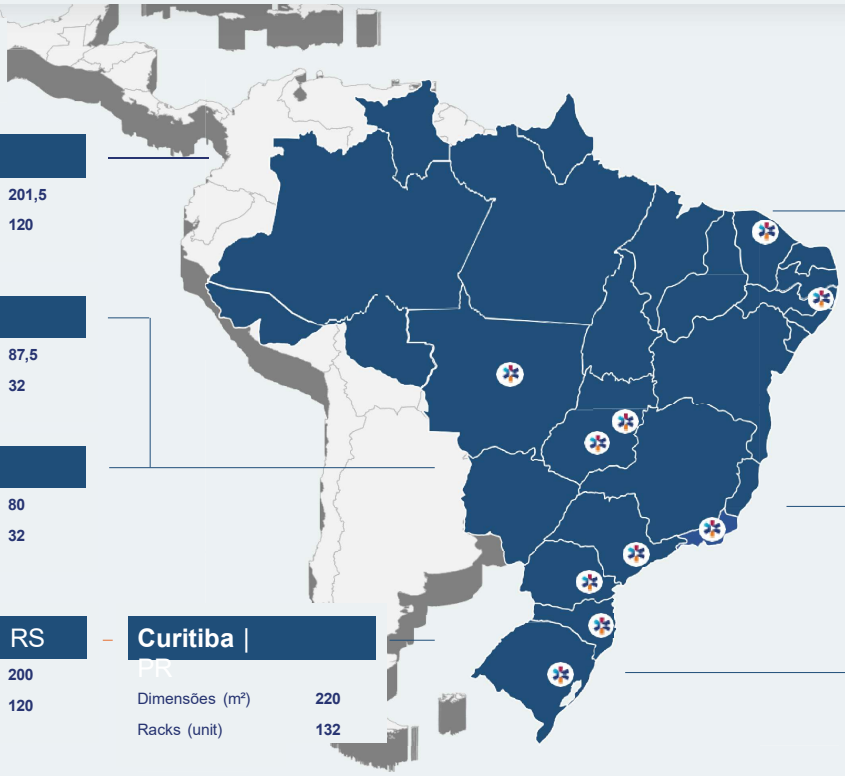

Brasília | DF

Área (m²)	201,5
Racks (unit)	120

Goiânia | GO

Área (m²)	87,5
Racks (unit)	32

Sorriso | MT

Área (m²)	80
Racks (unit)	32

Porto Alegre | RS

Área (m²)	200
Racks (unit)	120

Curitiba | PR

Dimensões (m²)	220
Racks (unit)	132

Fortaleza | CE

Área (m²)	90
Racks (unit)	50

Recife | PE

Área (m²)	70
Racks (unit)	36

Rio de Janeiro | RJ

Área (m²)	406,3
Racks (unit)	28

São Paulo | SP

Área (m²)	60
Racks (unit)	36

Florianópolis | SC

Área (m²)	60
Racks (unit)	36

br.digital TELECOM

Comercial

CORPORATE

Soluções Personalizadas

Operacional

2.406
Cidades

70.000
Quilômetros de Rede

90%
Presente no PIB do Brasil

10
IDC's

Comercial

CORPORATE

Clientes

Comercial

GOVERNO

Clientes

BANCO CENTRAL DO BRASIL

FIERGS

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
BRAÇO FORTE MÃO AMIGA

CAIXA

PRF

BR PETROBRAS

TJDFT

BANCO DO BRASIL

Ministério Público do Estado de Goiás

SERPRO

Economia
Governo do Estado de Goiás

Proposta Comercial

Endereço de instalação

Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

Dados Técnicos

TIPO:	INSTALAÇÃO
VELOCIDADE:	100Mbps
INTERFACE:	ETHERNET
MEIO:	FIBRA ÓPTICA
BLOCO IP:	/31
PROTEÇÃO:	Flat
INSTALAÇÃO:	R$0,00
MENSALIDADE:	R$900,00

Prazos

- Prazo de instalação: 30 DIAS, após contrato assinado.
- O prazo do contrato é de 24 meses.
- Esta proposta é válida por 30 dias.
- Valores com impostos.
- Pré-proposta, custo final em avaliação pelo time técnico.

Informações Importantes

- A interligação entre os equipamentos de transmissão da BR.Digital e os equipamentos do cliente deverá ser providenciado pelo mesmo;
- A proposta considera apenas os produtos e soluções expressos neste escopo, qualquer item diferente destes aqui citados serão objetos de nova proposta;
- Não fazem parte do escopo desta proposta itens relativos à infraestrutura interna do contratante como rede interna, obras civis, energia elétrica, ar-condicionado, melhorias ou adequações em rede locais e PABX, custos de interconexão de datacenter de terceiros (Ex. Golden Jumper) e outros não explicitamente citados. Os custos recorrentes nestas situações são de responsabilidade do cliente;

Central de Atendimento

0800 604 5353	noc.tickets@br.digital

A BR.Digital conta com uma área de pós-vendas que está disponível para auxiliar o cliente nas questões de instalação, ativação, faturamento de serviços e produtos corporativos. Para abertura de chamados, a central funciona 24 horas, 7 dias por semana, durante todo o ano.
Os contatos telefônicos são registrados em nosso sistema através de protocolos, para acompanharmos a resolução do problema até sua finalização, mantendo atualizados o histórico e informações de contato.

Propriedade da BR.Digital. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anderson Félix
Executivo de Contas
*55 (81) 3126-3510
*55 (81) 98120-4259
afelix@br.digital

Anderson Felipe Felix da Silva
Executivo de Negócios Corporativo

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
73.972.002/0001-16

br.digital
TELECOM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.972.002/0001-16 **MATRIZ**		**29/12/1993**

NOME EMPRESARIAL
BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BR.DIGITAL, BRFIBRA E COMMCORP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMENDADOR AZEVEDO	**140**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.220-150	**FLORESTA**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE@BR.DIGITAL	**(51) 3022-5353**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2025** às **12:06:01** (data e hora de Brasília).

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43202737433	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2433226273

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		042	1	INCORPORACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

30 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/402.195-3	RSN2433226273	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.226.820-72	EDSON LUIS FERREIRA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
108.977.711-68	ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
011.241.630-69	NICOLAS PINTO LINNE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
602.582.680-34	PATRICIA FERRAZ VENTURINI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MATRIZ: Rua Comendador Azevedo, n.º 140, Térreo, bairro Floresta – Porto Alegre – RS – CEP 90220-150.
FILIAL 1: Rua Garibaldi, nº 789, Sala 147, Bairro Exposição – Caxias do Sul – RS – CEP 95080-190.
FILIAL 2: Rua Professor Rubens Elke Braga, nº 107-B, bairro Parolin – Curitiba – PR – CEP 80.220-320.
FILIAL 3: Rua Florida, nº 1738, Sala 21-A, bairro Cidade Monções – São Paulo – SP – CEP 04.565-001.
FILIAL 4: Avenida Wanderlei Júnior, nº 05, Sala 804, bairro Campinas – São José – SC – CEP 88101-010.
FILIAL 5: Avenida dos Imigrantes, nº 1321, Sala 3, Lote 13, Distrito Industrial – Panambi – RS – CEP 98280-000.
FILIAL 6: Rua Henrique Krause, nº 160, Sala 01, bairro Ilha da Figueira – Jaraguá do Sul – SC – CEP 89258-330.
FILIAL 7: Setor Hoteleiro Sul, Qd 06, Cj.A, Bloco C, Sala 826/827 – Ed. Business Center Tower – Brasília – DF – CEP 70322-915.
FILIAL 8: Av. Floriano Peixoto, nº 615, Sala 502, bairro Centro – Uberlândia – MG – CEP 38400-102.
FILIAL 9: Rua Luiz Tarquínio, nº 1404, Galpão 03, bairro Pitangueiras, Lot. Bosque dos Quiosques–Lauro de Freitas–BA – CEP 42700-000.
FILIAL 10: Rua T36, nº 3182, Qd 147 Lote 1/2, Sala 1506, 15º Pav – Ed. Aquarius Center – Setor Bueno – Goiânia-GO - CEP 74223-052.
FILIAL 11: Rua Doutor Ratisbona, nº 75, Térreo - bairro Fátima - Fortaleza - CE - CEP 60.411-220.
FILIAL 12: Rua General Joaquim Inácio, nº 412, Sala 701 – Ed.Jadan Center – bairro Ilha do Leite – Recife–PE – CEP 50070-270.
FILIAL 13: Rua Francisco Silveira, nº 131, Galpão A5, bairro Afogados – Recife – PE – CEP 50770-020.
FILIAL 14: Rua 16, nº 50, Quadra 36, Lote 08, bairro Jardim Santo Antônio – Goiânia – GO – CEP 74853-290.
FILIAL 15: Rua Alexandre Dohler, nº 129, Sala 705, Bairro Centro – Joinville – SC – CEP 89201-260.
FILIAL 16: Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Qd 02, Conj. E – Lote 02 – Núcleo Bandeirante – Brasília – DF – CEP 71736-205.
FILIAL 17: Rua Figueira de Melo, nº 232 – Bairro São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.941-001.
FILIAL 18: Av. Prudente de Morais, nº 744, Sala 807, bairro Tirol – Espaço Empresarial Giovanni Fulco – Natal – RN-CEP 59020-510.
FILIAL 19: Rua Barão de Melgaço, nº 2754, Sala 1405 – Ed. Work Tower – Bairro Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP 78020-800.
FILIAL 20: Avenida Rio Branco, nº 186, Sala 203 – Edifício Oviedo Teixeira – Aracaju – SE – CEP 49010-030.
FILIAL 21: Rua Duque de Caxias, nº 470, Sala 1401 – Bairro Centro – João Pessoa – PB – CEP 58010-821.
FILIAL 22: Rua Lamartine Babo, nº 1000, Sala 301 – Bairro Parque Monjolo – Foz do Iguaçu – PR – CEP 85864-330
FILIAL 23: Rua Das Bromélias, nº 21, Sala 01, Bairro Vivendas do Potosí – Balsas - MA – CEP 65800-000.
FILIAL 24: Av. Patrício Caldeira de Andrade, nº 1286, Bairro Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88.085-150
FILIAL 25: Rua Piracaia, nº 25, Bairro Jardim do Trevo, Campinas – SP - CEP 13.030-135
FILIAL 26: Rua Gen Câmara, nº 156, andar 3, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS - CEP 90.010- 230
FILIAL 27: Avenida Noroeste, nº 627, sala 01, Bairro Cabreúva, na cidade de Campo Grande – MS - CEP 79008- 520

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 73.972.002/0001-16 – NIRE: 43202737433

BRD PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Comendador Azevedo, nº 140, 4º andar, sala 03-A, Bairro Floresta, CEP 90220-150, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.148.193/0001-00, ("**BRDPAR**"), com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.207.676.38-6, neste ato, representada na forma de seu contrato social através de seus sócios administradores: **José Paulo Linne**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200, Apartamento 1502, Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.440-140, portador da Cédula de Identidade n.º 7024186418 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF n.º 383.267.360-15 ("**José Paulo**") e **Nicolas Pinto Linne**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Gonçalo de Carvalho, nº 434, Apartamento 901, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.035-170, portador da cédula de Identidade RG nº 5070828297, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul, e do CPF sob o nº 011.241.630-69 ("**Nicolas**"), sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sua sede estabelecida na Rua Comendador Azevedo, n.º 140, Térreo, bairro Floresta, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.220-150, inscrita no CNPJ sob n.º 73.972.002/0001-16, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Rio Grande do Sul sob n.º 43.2.02.737.43-3 em sessão do dia 29 de dezembro de 1993 e posteriores alterações contratuais;

RESOLVE:

1. APROVAÇÃO DO PROTOCOLO

1.1 Aprovar, na íntegra e sem restrições, o **"PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES"** (**"Protocolo"**), firmado pelos administradores das sociedades envolvidas em 10 de outubro de 2024, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexo I, com a consequente incorporação, pela Sociedade, dos acervos patrimoniais da **MSDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida Noroeste, nº 627, Bairro Cabreuva, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79008-520, inscrita no CNPJ sob nº 37.240.174/0001-31, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54201328342 em sessão do dia 27 de maio de 2020.

1.2 A incorporação ora colocada em pauta, justifica-se pela conveniência da junção do patrimônio das Sociedades referidas acima em uma estrutura jurídica única, com vistas a concentrar esforços e capitais, acarretando a melhoria da performance, na simplificação da estrutura administrativa e operacional e, por consequência, na redução dos custos.

2. RATIFICAÇÃO DOS PERITOS

2.1 Ratificar a indicação dos especialistas, PATRICIA FERRAZ VENTURINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 13/11/1971, contadora, residente e domiciliada na Rua Stéphan Zweig, 320, apartamento 402, Bairro Cavalhada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CRC/RS nº 096073/O-6, da carteira de identidade RG sob o nº 1040559138, expedida pela SSP/RS, e do CPF sob o nº 602.582.680-34; EDSON LUIS FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/11/1973, contador, residente e domiciliado na Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, nº 754, Bairro Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94.950-590, portador do CRC/RS nº 61445/O-0, da cédula de Identidade RG nº 9051756691, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, e inscrito no CPF sob o nº 690.226.820-72; e ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE brasileiro, casado, maior, nascido em 06/05/1957, contador, com endereço na Rua Clovis Beviláqua nº 330, Jardim São Bento, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 94.950- 590, inscrito do CRC/MS nº 3055/O-5, da cédula de Identidade RG nº 145874, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 108.977.711-68, que atuaram como peritos avaliadores do acervo patrimonial da Incorporada.

3. APROVAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

3.1 Aprovar, na íntegra, o laudo de avaliação, que apuraram em conjunto, pela técnica do valor contábil, na data base de 30 de setembro de 2024, o acervo patrimonial líquido da Incorporada ("**Acervo**") em R$ 9.532.638,55 (nove milhões quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) a seguir denominado em conjunto como "Laudos de Avaliação".

3.2 O Laudo de Avaliação, ora aprovado, passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexos II.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

4. APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

4.1 Sob consideração das aprovações do Protocolo e do Laudo de Avaliação, aprovar a incorporação do Acervo, pela Sociedade, na condição de sucessora universal, sub-rogando-se nos direitos e respondendo por aquele acervo, como se seu fosse desde a respectiva origem, assumindo as obrigações decorrentes deste ato.

4.2 Diante da aprovação da incorporação, o capital social da Sociedade será aumentado em R$ 1200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com a emissão de 1.200.000 (um milhão e duzentas) quotas, com valor unitário R$ 1,00 (um real), que a única sócia detém e integraliza neste ato mediante a versão dos acervos patrimoniais da MSDIGITAL.

5. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VI DO CONTRATO SOCIAL

5.1 Diante do aprovado acima, alterar a Cláusula VI do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

VI – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, expresso em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 126.668.966,00 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais), dividido em 127.868.966 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), integralmente detido pela única sócia BRD participações Ltda ("**BRDPAR**").

6. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

6.1 Em virtude das deliberações, os sócios ratificam todas as demais cláusulas do Contrato Social que não tenham sido expressamente modificadas por esta alteração, as quais permanecem em pleno vigor.

8. ENCERRAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.1 Após as alterações havidas, os sócios em comum acordo, resolvem consolidar o contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 73.972.002/0001-16 – NIRE: 43202737433

I – DO NOME EMPRESARIAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Que o nome empresarial da presente sociedade é **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

II – DO NOME DE FANTASIA

Que a sociedade tem como nomes de fantasia: **BR.DIGITAL, BRFIBRA e COMMCORP.**

III – DO OBJETO SOCIAL

DA MATRIZ E DAS FILIAIS, EXCETO AS FILIAIS 02, 20, 22, 25 E 26, SÃO:

O Objeto social da matriz da sociedade tem como objeto social:

1 Serviços de comunicação multimídia SCM;
2 Serviços de telefonia fixa comutada STFC;
3 Construção de estações e redes de telecomunicações;
4 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
5 Aluguel de imóveis próprios;
6 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7 Consultoria em tecnologia da informação;
8 Serviços de telecomunicações por fio;
9 Serviços de telecomunicações sem fio;
10 Importação de equipamentos de teleinformática e informática.
11 Manutenção e reparação de equipamentos de teleinformática e informática;
12 Serviços de desenvolvimento de projetos;
13 Serviços de assistência técnica e consultoria em teleinformática e informática;
14 Serviços de transmissão em telecomunicações e projetos na área de telecomunicações;
15 Serviços de acabamento de rede;
16 Locação de equipamentos de teleinformática e informática;
17 Instalação e manutenção de redes de comunicações;
18 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
19 Inovação a pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia da informação TI;
20 Provedores de acesso às redes de comunicações;
21 Fabricação de estruturas metálicas;
22 Montagem de estruturas metálicas;
23 Serviços de redes de transportes de telecomunicações SRTT;
24 Prestação de serviços de telecomunicações (telecomunicações por fio, sem fio, provedores de acesso às redes de telecomunicações e serviços de manutenção de redes de telecomunicações.”

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 02 E 22

Que a filial 02, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0004-69 e NIRE sob o nº 4190083920-5, e a filial 22, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0024-02, e NIRE sob o nº 41901916602, tem como objeto social:

1 – Serviços de comunicação multimídia – SCM;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 20

Que a filial 20, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0022-40, e sob o NIRE nº 2890014487-8, tem como objeto social:
1 – Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2 – Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
3 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
4 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
5 – Aluguel de imóveis próprios;
6 – Consultoria em tecnologia da informação;
7 – Serviços de telecomunicações por fio;
8 – Serviços de telecomunicações sem fio;
9 - Importação de equipamentos de teleinformática e informática.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 25, 26

Que a filial 25, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0027-55 e NIRE sob o nº 3592025219-1, e a filial 26, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0028-36, e NIRE sob o nº 4390222578-8, tem como objeto social:
1 - Serviços de comunicação multimidia SCM;
2 - Fabricação de estruturas metálicas;
3 - Instalação de outros equipamentos;
4 - Construção de estacoes e redes de telecomunicações;
5 - Manutenção de estacoes e redes de telecomunicações;
6 - Montagem de estruturas metálicas;
7 - Serviços de telefonia fixa comutada STFC;
8 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações SRTT;
9 - Serviços de telecomunicações por fio;
10 - Serviços de telecomunicações sem fio;
11 - Provedores de acesso as redes de comunicações, atividades de telecomunicações;
12 - Consultoria em tecnologia da informação;
13 - Aluguel de imóveis próprios;
14 - Serviços de engenharia;
15 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;
16 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais;
17 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
18 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, expresso em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 126.668.966,00 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais), dividido em 127.868.966 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), integralmente detido pela única sócia BRD participações Ltda ("**BRDPAR**").

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

V - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem é assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI – DA SEDE E FORO

A sede da sociedade, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0001-16, e sob o NIRE nº 4320273743-3, é na Rua Comendador Azevedo, nº 140, térreo, bairro Floresta, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.220-150, com suas respectivas filiais conforme segue:

- Filial 1, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0002-05, e sob o NIRE nº 4390095346-8, estabelecida na Rua Garibaldi, nº 789, Sala 147, Bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.080-190;

- Filial 2, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0004-69, e sob o NIRE nº 4190083920-5, estabelecida na Rua Professor Rubens Elke Braga, nº 107-B, bairro Parolin, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.220-320;

- Filial 3, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0003-88, e sob o NIRE nº 3590349283-0, estabelecida na Rua Florida, nº 1738, Sala 21-A, bairro Cidade Monções na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.565-001.

- Filial 4, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0006-20, e sob o NIRE nº 4290073029-8, estabelecida na Avenida Wanderlei Júnior, nº 05, Sala 804, Bairro Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88.101-010;

- Filial 5, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0005-40, e sob o NIRE nº 4390115817-3, estabelecida na Avenida dos Imigrantes, nº 1321, Sala 03, Lote 13, Distrito Industrial, na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.280-000;

- Filial 6, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0007-01, e sob o NIRE nº 4290073703-9, estabelecida na Rua Henrique Krause, nº 160, Sala 01, Bairro Ilha Da Figueira, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.258-330;

- Filial 7, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0012-79, e sob o NIRE nº 5390025795-8, estabelecida no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Salas 826 e 827, Edifício Business Center Tower, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.322-915;

- Filial 8, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0008-92, e sob o NIRE nº 3190176729-3, estabelecida na Av. Floriano Peixoto, n.º 615, Sala 502, bairro Centro na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.400-102;

- Filial 9, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0011-98, e sob o NIRE nº 29900900879-8, estabelecida na Rua Luiz Tarquínio, nº 1404, Galpão 03, bairro Pitangueiras, Loteamento Bosque dos Quiosques, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42700-000;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

- Filial 10, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0010-07, e sob o NIRE nº 5290054834-0, estabelecida na Rua T36, nº 3182, Quadra 147, Lote 1/2, Sala 1506, 15.º pavimento, Edifício Aquarius Center, bairro Setor Bueno na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.223-052;

- Filial 11, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0013-50, e sob o NIRE nº 2390041378-5, estabelecida na Ratisbona, nº 75, térreo, bairro Fátima na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 45.020-010;

- Filial 12, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0014-30, e sob o NIRE nº 2690051039-2, estabelecida na Rua General Joaquim Inácio, nº 412, Sala 701, Edifício Jadan Center, Bairro Ilha do Leite, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.070-270;

- Filial 13, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0015-11, e sob o NIRE nº 2690053125-0, estabelecida na Rua Engenheiro Otávio Arantes, nº 516-B, Bairro Imbiribeira, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51170-420;

- Filial 14, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0016-00, e sob o NIRE nº 5290059177-6, estabelecida na Rua 16, nº 50, Quadra 36, Lote 08, bairro Jardim Santo Antônio na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74853-290;

- Filial 15, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0017-83, e sob o NIRE nº 4290090900-0, estabelecida na Rua Alexandre Dohler, nº 129, Sala 705, Bairro Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.201-260;

- Filial 16, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0018-64, e sob o NIRE nº 5390029339-3, estabelecida no Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Quadra 02, Conjunto E, Lote 02, Núcleo Bandeirante Brasília, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, CEP 71.736-205;

- Filial 17, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0019-45, e sob o NIRE nº 3390113981-2, estabelecida na Rua Figueira de Melo, nº 232, bairro São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-001;

- Filial 18, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0020-89, e sob o NIRE nº 2490023617-5, estabelecida na Avenida Prudente de Morais, nº 744, Sala 807, Bairro Tirol, Espaço Empresarial Giovanni Fulco, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.020-510;

- Filial 19, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0021-60, e sob o NIRE nº 5190035254-1, estabelecida na Rua Barão de Melgaço, nº 2754, Sala 1405, Edifício Work Tower, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.020-800;

- Filial 20, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0022-40, e sob o NIRE nº 2890014487-8, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 186, Sala 203, Edifício Oviedo Teixeira, na cidade de Aracaju, Estado do Sergipe, CEP 49010-030.

- Filial 21, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0023-21, e sob o NIRE nº 2590023621-4, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 470, Sala 1401, bairro Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58010-821.

- Filial 22, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0024-02, e NIRE nº 4190191660-2, estabelecida na Rua Lamartine Babo, nº 1000, Sala 301, bairro Parque Monjolo, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85864-330.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

- Filial 23, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0025-93, estabelecida na Rua Das Bromélias, nº 21, Sala 01, Bairro Vivendas do Potosí, na cidade de Balsas, estado do Maranhão - MA, CEP 65800-000.

- Filial 24, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/ 0026-74, estabelecida na Av. Patrício Caldeira de Andrade, nº 1286, 2º andar, Bairro Capoeiras, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina – SC, CEP 88.085-150.

- Filial 25, inscrita no CNPJ 73.972.002/0027-55, e sob o NIRE nº 3592025219-1, estabelecida na Rua Piracaia, nº 25, Bairro Jardim do Trevo, na cidade de Campinas, estado de São Paulo - SP, CEP 13.030-135.

- Filial 26, inscrita no CNPJ 73.972.002/0028-36, e sob o NIRE nº 4690222578-8, estabelecida na Rua General Câmara, nº 156, andar 3, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul - RS, CEP 90.010-230.

- Filial 27, estabelecida na Avenida Noroeste, nº 627, sala 01, Bairro Cabreúva, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79008-520.

Fica eleito o foro da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para a resolução dos dissídios sociais que porventura possam ocorrer.

VII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

VIII - DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou as suas atividades no dia 01 de dezembro de 1993.

IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe tão somente ao administrador não sócio **NICOLAS PINTO LINNÉ** (**"Nicolas"**), brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, residente e domiciliado na Rua Gonçalo de Carvalho, nº 434, Apartamento 901, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.035-170, portador da cédula de Identidade RG nº 5070828297, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul, e do CPF sob o nº 011.241.630-69 com amplos poderes de representá-la em qualquer ato comercial, fiscal e jurídico, autorizando o uso do nome empresarial e a outorga de procurações, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade."

X – DA RETIRADA DE PRÓ - LABORE

Os administradores não sócios, nomeados neste ato perceberão mensalmente, a título de pró-labore a importância ajustada entre as partes (sócios e administradores), e em caso de divergências, o limite de isenção prevista na Tabela Única do Imposto de Renda na Fonte.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração até os quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Os sócios deliberam em comum acordo que os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios no decorrer do ano calendário, sendo compensados com o que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício. Os balancetes que apurem os referidos lucros deverão ser transcritos no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

XII – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Dentre as deliberações sociais que serão tomadas pelos sócios estão:
1 – Modificação do Contrato Social;
2 – Incorporação, fusão, dissolução da sociedade e sessão do estado de liquidação;
3 – Pedido de Recuperação Judicial;
4 – Deliberação e designação de administradores não-sócios;

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais serão tomadas conforme a participação societária em conformidade com o previsto no art. 1076 do novo Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: As demais deliberações sociais não expressas neste Contrato serão tomadas de acordo com o previsto nos artigos 1071 a 1080 do novo Código Civil Brasileiro.

XIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via.

Porto Alegre/RS, 30 de setembro de 2024.

_____

BRD PARTICIPAÇÕES LTDA
Nicolas Pinto Linne
Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/402.195-3	RSN2433226273	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.226.820-72	EDSON LUIS FERREIRA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
108.977.711-68	ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
011.241.630-69	NICOLAS PINTO LINNE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
602.582.680-34	PATRICIA FERRAZ VENTURINI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Comendador Azevedo, nº 140, Térreo, Bairro Floresta, CEP 90220-150, inscrita no CNPJ/ME sob nº 73.972.002/0001-16, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.202.737.43-3, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu administrador, **Nicolas Pinto Linné**, brasileiro, casado, maior, empresário, residente e domiciliado Rua Gonçalo de Carvalho, nº 434, apartamento 901, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90035-170, portador da Carteira de Identidade n.º 5070828297 expedida pela SJS/RS, e do CPF sob o nº 011.241.630-69 (doravante denominada **BRFIBRA** ou **Incorporadora**);

MSDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Noroeste, nº 627, Vila Planalto, CEP 79.009-760, inscrita no CNPJ/ME sob nº 37.240.174/0001-31, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54.201.328.342 em sessão de 27 de maio de 2020, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu administrador, **Nícolas Pinto Linné**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Gonçalo de Carvalho, nº 434, apartamento 901, Bairro Floresta, CEP 90035-170, portador da Carteira de Identidade nº 5070828297, expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF sob nº 011.241.630-69 (doravante denominada **MSDIGITAL** ou **Incorporada**);

CONSIDERANDO QUE:

(a) Nesta data, o capital social da **BRFIBRA**, totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R$ 125.468.966,00 (cento e vinte e cinco milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais), dividido em 125.468.966 (cento e vinte e cinco milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), detidas integralmente por BRD PARTICIPAÇÕES LTDA.,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

estabelecida na Rua Comendador Azevedo, n.º 140, 3º andar, Sala 3-A, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.220-150, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.148.193/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 4320767638-6 (doravante denominada **BRDPAR**);

(b) Por sua vez, o capital social da **MSDIGITAL**, totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas com valor unitário de R$ 1,00 (um real), integralmente detido pela única sócia BRD Participações Ltda.;

(c) A totalidade das quotas da **MSDIGITAL**, bem como a totalidade das quotas de emissão da **BRFIBRA,** encontra-se livre e desembaraçada de quaisquer ônus, encargos ou limitações de qualquer ordem ou natureza;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, considerada a justificação adiante formulada, estabelecer os termos e condições para a incorporação da **MSDIGITAL**, pela **BRFIBRA**, como segue:

DOS OBJETIVOS DA OPERAÇÃO

01. Após análise da conveniência e oportunidade da realização de uma reorganização social, faz-se oportuna a incorporação da **MSDIGITAL** pela **BRIBRA**, em razão da possibilidade de junção do patrimônio das referidas sociedades em uma estrutura jurídica única, com vistas a concentrar esforços e capitais, acarretando a melhoria da performance, na simplificação da estrutura administrativa e operacional e, por consequência, na redução de custos.

DO ACERVO A SER INCORPORADO

02. Consoante os trabalhos prévios já realizados e as premissas expostas no item 01, estima-se que o valor do acervo líquido a ser incorporado pela **BRFIBRA**, sujeito à confirmação pelos peritos, totaliza R$ 9.532.638,55 (nove milhões quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos),, equivalente ao acervo patrimonial da **MSDIGITAL**.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DA AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO E DA DATA-BASE

03. O critério adotado na avaliação dos acervos a serem transferidos na operação de Incorporação aqui disciplinada, assim como das parcelas que os compõem, é o valor contábil dos referidos acervos, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, reportando-se a data-base de 30 de setembro de 2024.

04. As Partes, de comum acordo, indicam e nomeiam para a execução dos trabalhos e elaboração dos competentes laudos, nos termos da lei, os peritos especializados PATRICIA FERRAZ VENTURINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 13/11/1971, contadora, residente e domiciliada na Rua Stéphan Zweig, 320, apartamento 402, inscrita no CRC/RS nº 096073/O-6, da carteira de identidade RG sob o nº 1040559138, expedida pela SSP/RS, e do CPF sob o nº 602.582.680-34; EDSON LUIS FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/11/1973, contador, residente e domiciliado na Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, nº 754, Bairro Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94.950- 590, inscrito no CRC/RS nº 61445/O-0, da cédula de Identidade RG nº 9051756691, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, e inscrito no CPF sob o nº 690.226.820-72; e ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, maior, nascido em Aquidauana, contador, com endereço na Rua Clovis Beviláqua nº 330, Jardim São Bento, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 94.950- 590, inscrito do CRC/MS nº 3055/O-5, da cédula de Identidade RG nº 145874 expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 108.977.711-68, que deverão apurar e certificar no respectivo laudo de avaliação a exatidão dos valores contábeis do acervo patrimonial da **Incorporada**.

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES À DATA-BASE

05. As variações patrimoniais verificadas nos acervos a serem incorporados, entre a data-base da avaliação e a data da aprovação da Incorporação, pertencerão à **BRFIBRA**, que assumirá todas e quaisquer superveniências ou insuficiências, ativas ou passivas, porventura apuradas.

DA EXTINÇÃO DA INCORPORADA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

06. Em razão da incorporação, as **Incorporada** será automaticamente extinta na forma da lei, ficando os administradores da **BRFIBRA** autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação do acervo patrimonial da **Incorporada** pela **Incorporadora**, devendo ainda proceder ao cancelamento de todos os registros da **Incorporada**.

DA MODIFICAÇÃO PATRIMONIAL NA INCORPORADORA

07. Uma vez aprovada a **incorporação,**

(i) a **BRDPAR**, única sócia da **Incorporadora** e da **Incorporada**, subscreverá novas quotas da **Incorporadora**, em aumento do capital social da **BRFIBRA**; e

08. Nesses termos, o capital social da **BRFIBRA** será aumentado em R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), da seguinte forma:

(ii) BRDPAR subscreve 1.200.000 (um milhão e duzentas) mil, quotas da **Incorporada**, as quais serão integralizadas mediante a versão dos acervos patrimoniais da **MSDIGITAL**, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

09. O capital social da **BRFIBRA** passará **de** R$ 125.468.966,00 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais), dividido em 125.468.966 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), **para** R$ 126.668.966,00 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais), dividido em 126.668.966,00 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), detidas pela única sócia BRDPAR.

DA GUARDA DOS DOCUMENTOS

10. Caberá a **BRFIBRA** a responsabilidade pela guarda da documentação relacionada com o acervo incorporado, pelos prazos prescricionais aplicáveis a cada espécie, obrigando-se a fornecê-los, prontamente, em original ou em cópia autenticada, sempre que solicitados por agentes ou por órgãos públicos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, na presença de duas testemunhas, que a tudo presenciaram e que também o assinam.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

_____

Por Nicolas Pinto Linné
Administrador

MSDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

_____

Por Nicolas Pinto Linné
Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/402.195-3	RSN2433226273	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.226.820-72	EDSON LUIS FERREIRA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

108.977.711-68	ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

011.241.630-69	NICOLAS PINTO LINNE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

602.582.680-34	PATRICIA FERRAZ VENTURINI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MSDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A SER INCORPORADA PELA

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

BALANÇO BASE

30 DE SETEMBRO DE 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PATRICIA FERRAZ VENTURINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 13/11/1971, contadora, residente e domiciliada na Rua Stéphan Zweig, 320, apartamento 402, incrita no CRC/RS nº 096073/O-6, da carteira de identidade RG sob o nº 1040559138, expedida pela SSP/RS, e do CPF sob o nº 602.582.680-34; **EDSON LUIS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/11/1973, contador, residente e domiciliado na Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, nº 754, Bairro Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94.950- 590, inscrito no CRC/RS nº 61445/O-0, da cédula de Identidade RG nº 9051756691, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, e inscrito no CPF sob o nº 690.226.820-72; e **ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, casado, maior, nascido em 06/05/1957, contador, com endereço na Rua Clovis Beviláqua nº 330, Jardim São Bento, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 94.950- 590, inscrito do CRC/MS nº 3055/O-5, da cédula de Identidade RG nº 145874 expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 108.977.711-68, contadores independentes, foram nomeados pelo administrador da MSDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.240.174/00001-31, doravante denominada simplesmente MSDIGITAL, e pelo administrador da BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 73.972.002/0001-16, doravante denominada simplesmente BRFIBRA, para proceder a avaliação do acervo líquido contábil da companhia MSDIGITAL a ser incorporado pela companhia BRFIBRA, vem nos termos do Código Civil Brasileiro e da Lei n° 6.404/76, formular o presente Laudo de Avaliação.

1 - O objetivo é determinar o valor contábil, em 30 de setembro de 2024, do patrimônio líquido da MSDIGITAL a ser transferido para a BRFIBRA, em virtude de operação societária de incorporação.

2 - A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

3 - Na elaboração desse trabalho foram-nos apresentados dados e fornecido informações na forma de documentos de contabilidade, dados de históricos não auditados, fornecidos pela administração da empresa e entrevistas verbais com a companhia. As estimativas utilizadas neste processo estão baseadas nos documentos e informações, os quais incluem, entre outros:

- Balancete patrimonial analítico da empresa MSDIGITAL, encerrado em 30 de setembro de 2024 (anexo I);

- Principais práticas contábeis adotadas pela companhia MSDIGITAL (anexo II);

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

4 - O balanço patrimonial preparado pela empresa em 30 de setembro de 2024, está representado pelos elementos de Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, descritos a seguir:

4.1 - Balanço Patrimonial da MSDIGITAL:

Empresa: **MSDIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 37.240.174/0001-31
Período: 01/01/2024 a 30/09/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO		148	2	PASSIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	126.459,47D	164	2.1.3	FORNECEDORES	369.321,44C
4	1.1.1.01	CAIXA	28.007,48D	165	2.1.3.01	FORNECEDORES	369.321,44C
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	100.371,99D	169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	395.799,16C
12	1.1.2	CLIENTES	2.905.861,72D	170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	395.799,16C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.905.861,72D	188	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	136.665,64C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.486.988,61D	189	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	82.180,94C
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.230.689,18D	198	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	54.485,72C
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.295,00D	200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	220.967,93C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	243.004,43D	201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	164.967,93C
40	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	96.096,68C	202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	56.000,00C
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS RENDA PREFIXADOS	96.096,68C	230		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.102.754,19C
60	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	8.622,39D				
66	1.1.6.01	DESPESAS DE PERÍODOS SEGUINTES	8.622,39D	242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	4.441.856,71D	243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	329.799,17C
				244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.330.000,00C
931	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		248	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	911.569,99D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	300.502,58D	760	2.3.1.03	AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	241.299,16C
70	1.2.1.01	CLIENTES	300.502,58D	264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.002.929,38C
79	1.2.1.02.003	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00	265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.002.929,38C
85	1.2.1.02.009	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	0,00	242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.332.698,55C
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	59.338,63D				
84	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	59.338,63D	149		TOTAL PASSIVO	10.435.452,74C
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	50.091,64D				
101	1.2.3.09	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	50.091,64D				
111	1.2.4	IMOBILIZADO	5.665.102,40D				
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	312.500,00D				
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34.902,65D				
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.900.416,76D				
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	38.462,86D				
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	627.115,75D				
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	1.197.820,62C				
902	1.2.5	INTANGÍVEL	390.303,78D				
678	1.2.5.02	SOFTWARE E LICENÇAS	481.369,84D				
722	1.2.5.09	(-) DEPRECIACAO INTANGIVEL	91.066,06C				
931		TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.413.996,03D				
1		TOTAL ATIVO	10.855.852,74D				

5 - A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

6 - Verificamos a exatidão dos elementos que compõem o patrimônio líquido da MSDIGITAL, tendo observado que os critérios de registro contábil desses elementos patrimoniais obedeceram às prescrições legais e que foram adotados as normas e princípios fundamentais de contabilidade. Foram examinados os livros de contabilidade e todos os demais documentos necessários à elaboração desse laudo, que foi realizado a partir do balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 9.532.638,55 (nove milhões quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo, representa, em todos os aspetos relevantes, **o patrimônio líquido contábil** da companhia MSDIGITAL, avaliado de acordo com as práticascontábeis brasileiras.

Portanto conclui-se que o acervo patrimonial líquido da MSDIGITAL a ser incorporado na BRFIBRA possui o valor global positivo de R$ 9.532.638,55 (nove milhões quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Porto Alegre - RS, 30 de setembro de 2024.

_____
Patrícia Ferraz Venturini
CRCRS 096073/O-6

_____
Edson Luis Ferreira
CRCRS 61445/O-0

_____
Elói Bethencourt de Albuquerque
CRCMS 3055/O-5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MSDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ANEXO I

BALANCETE PATRIMONIAL ANALÍTICO DE 30/09/2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MSDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ANEXO II

POLÍTICAS CONTÁBEIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/402.195-3	RSN2433226273	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.226.820-72	EDSON LUIS FERREIRA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

108.977.711-68	ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

011.241.630-69	NICOLAS PINTO LINNE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

602.582.680-34	PATRICIA FERRAZ VENTURINI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**9.405.288,44D**	**17.927.984,88**	**16.477.920,58**	**10.855.352,74D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**2.958.398,18D**	**17.508.139,85**	**16.024.681,32**	**4.441.856,71D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**344.324,01D**	**7.696.282,93**	**7.914.147,47**	**126.459,47D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**25.326,36D**	**761,13**	**0,00**	**26.087,49D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	25.326,36D	761,13	0,00	26.087,49D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**318.997,65D**	**7.695.521,80**	**7.914.147,47**	**100.371,98D**
710	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO S/A	318.997,65D	7.695.521,80	7.914.147,47	100.371,98D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**1.893.446,59D**	**5.484.135,68**	**4.471.699,55**	**2.905.882,72D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**1.893.446,59D**	**5.484.135,68**	**4.471.699,55**	**2.905.882,72D**
1102	1.1.2.01.001	UNIVERSONET TELECOM LTDA	2.000,00D	18.000,00	14.000,00	6.000,00D
523	1.1.2.01.008	RIZZI INTERNET SOLUCOES EM INTERNET LTDA	7.150,00D	100.800,00	89.600,00	18.350,00D
855	1.1.2.01.013	ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA	253.912,45D	1.007.700,00	526.500,00	735.112,45D
526	1.1.2.01.015	NETMAXXI TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	25.020,00D	373.500,00	301.750,00	96.770,00D
527	1.1.2.01.016	OLIVEIRA ALVES E AMORIM LTDA	110.900,00D	206.112,00	172.700,00	144.312,00D
529	1.1.2.01.017	VIVA CONNECTION TELECOMUNICACOES LTDA	3.450,00D	51.750,00	51.750,00	3.450,00D
533	1.1.2.01.021	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTI	10.250,00D	36.000,00	14.250,00	32.000,00D
536	1.1.2.01.022	GLAUCO OLIVEIRA GUERREIRO	3.200,00D	0,00	3.200,00	0,00
517	1.1.2.01.028	ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.	207.988,00D	218.260,00	260.859,00	165.389,00D
540	1.1.2.01.030	PROSYS INFORMATICA LTDA	20.060,00D	127.100,00	91.420,00	55.740,00D
541	1.1.2.01.031	LINK TELECOMUNICACOES LTDA	52.500,00D	67.500,00	60.000,00	60.000,00D
535	1.1.2.01.038	RAFAEL FARIA FERRAZ	16.335,00D	92.295,00	71.755,00	36.875,00D
550	1.1.2.01.043	J. PAULO DOS SANTOS	1.440,00D	21.600,00	16.800,00	6.240,00D
549	1.1.2.01.045	GIGAREDE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	14.400,00D	102.935,48	44.935,48	72.400,00D
521	1.1.2.01.048	SPEEDNET TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	3.600,00D	43.000,00	40.000,00	6.600,00D
551	1.1.2.01.058	ROTELE-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	720,00D	13.839,12	7.200,00	7.359,12D
859	1.1.2.01.067	67 TELECOM LTDA	0,00	206.021,47	150.000,00	56.021,47D
686	1.1.2.01.068	ACELERA TELECOMUNICACOES LTDA	17.000,00D	135.500,00	135.000,00	17.500,00D
683	1.1.2.01.069	ALA TELECOM LTDA	113.719,33D	315.000,00	350.000,00	78.719,33D
684	1.1.2.01.072	GFA TELECOMUNICACOES LTDA	22.500,00D	0,00	19.237,95	3.262,05D
685	1.1.2.01.073	GMX PROVEDOR DE INTERNET SERVICOS E LOCACOES LTD.	25.000,00D	342.580,65	282.580,65	85.000,00D
991	1.1.2.01.076	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DE MS	603,46D	1.265,26	268,24	1.600,48D
992	1.1.2.01.077	HPLAS HOSPITAL DA PLASTICA LTDA	480,00D	7.200,00	7.200,00	480,00D
1006	1.1.2.01.079	CLICKNET FIBRA LTDA	0,00	12.870,00	4.290,00	8.580,00D
1009	1.1.2.01.082	GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0,00	7.479,00	6.215,00	1.264,00D
1010	1.1.2.01.083	FLEXTEL NETWORK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	0,00	135.000,00	90.000,00	45.000,00D
1020	1.1.2.01.085	TONON . CASTELLUCCIO LTDA	720,00D	11.400,00	8.400,00	3.720,00D
1021	1.1.2.01.086	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA FILIAL	0,00	3.954,16	3.954,16	0,00
1036	1.1.2.01.087	BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	156.292,63D	0,00	63.683,44	92.609,19D
1037	1.1.2.01.088	VANDERLEI ESTELVIO MICHALSKI	280,00D	3.150,00	1.710,31	1.719,69D
1038	1.1.2.01.089	MIRAGE FIBRA OPTICA LTDA	0,00	18.900,00	14.700,00	4.200,00D
1039	1.1.2.01.090	N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	4.880,00D	43.200,00	24.000,00	24.080,00D
1051	1.1.2.01.092	ELOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	18.000,00	16.800,00	1.200,00D
1057	1.1.2.01.093	OSNEY BRITO DA SILVA	0,00	12.658,06	0,00	12.658,06D
1058	1.1.2.01.094	HOTEIS W DIAS LTDA	560,00D	12.600,00	9.800,00	3.360,00D
1086	1.1.2.01.098	TALASKA E GUERREIRO SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	1.080,00D	14.280,00	12.900,00	2.460,00D
1088	1.1.2.01.099	NETWORK TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.000,00D	10.200,00	8.900,00	3.300,00D
918	1.1.2.01.101	ALAN JUNIOR MONTEIRO DE MORAES - EIRELI	480,00D	7.200,00	2.400,00	5.280,00D
939	1.1.2.01.112	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	661.012,41D	760.500,00	610.733,17	810.779,24D
941	1.1.2.01.113	PRIMAVERA PALACE HOTEL LTDA	170,00D	0,00	0,00	170,00D
917	1.1.2.01.115	T.F. RODRIGUES . CIA LTDA	6.719,55D	0,00	0,00	6.719,55D
943	1.1.2.01.118	TECMAIS TELECOMUNICACOES LTDA	8.500,16D	116.935,48	116.935,48	8.500,16D
1108	1.1.2.01.123	GIGA NET TELECOMUNICACOES EIRELI	0,00	476.000,00	390.500,00	85.500,00D
1109	1.1.2.01.124	CLEBER SOUZA DE ARRUDA	1.500,00D	4.500,00	2.500,00	3.500,00D
1110	1.1.2.01.125	CIRCULA NET LTDA	129.000,00D	192.000,00	246.500,00	74.500,00D
1111	1.1.2.01.126	RONNY KENNEDY SILVA BALTA & CIA LTD	900,00D	8.100,00	8.100,00	900,00D
1112	1.1.2.01.127	VANER DE FIGUEIREDO RIBEIRO - ME	180,00D	8.100,00	6.300,00	1.980,00D
1113	1.1.2.01.128	+ENERGIA S/A	1.731,61D	4.750,00	3.850,00	2.631,61D
1114	1.1.2.01.129	WEBNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	370,32D	73.800,00	68.880,00	5.290,32D
1121	1.1.2.01.130	SOLUCAO NETWORK PROVEDOR LTDA	941,67D	3.000,00	3.541,67	400,00D
1122	1.1.2.01.131	BR NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E I	3.900,00D	37.600,00	35.100,00	6.400,00D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**740.433,13D**	**1.126.596,31**	**370.040,63**	**1.496.988,81D**
23	**1.1.3.05**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**460.237,31D**	**770.451,87**	**0,00**	**1.230.689,18D**
711	1.1.3.05.0001	CAUÇÃO ALUGUEL	17.770,00D	0,00	0,00	17.770,00D
712	1.1.3.05.0002	ADIANTAMENTO PARA FORNECEDORES	442.467,31D	770.451,87	0,00	1.212.919,18D
24	**1.1.3.06**	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**3.295,00D**	**70.009,02**	**70.009,02**	**3.295,00D**
713	1.1.3.06.004	FUNDO FIXO DE VIAGENS	2.100,00D	0,00	0,00	2.100,00D
792	1.1.3.06.005	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	26.439,17	26.439,17	0,00
793	1.1.3.06.006	LIQUIDO DE RESCISAO	0,00	43.569,85	43.569,85	0,00
1142	1.1.3.06.007	VIAGENS/HOSPEDAGENS	1.195,00D	0,00	0,00	1.195,00D
28	**1.1.3.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**276.900,82D**	**286.135,42**	**300.031,61**	**263.004,63D**
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	68.557,14D	130.405,67	158.337,94	40.624,87D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	105,51D	68,62	0,00	174,13D
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	30.071,04D	51.404,95	0,00	81.475,99D
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	21,88D	14,23	0,00	36,11D
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	42,85	42,85	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	9,31	9,31	0,00
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	0,00	11.423,37	11.423,37	0,00
714	1.1.3.08.017	ICMS CIAP 1/48 AVOS -CURTO PRAZO	178.145,25D	92.766,42	130.218,14	140.693,53D
46	**1.1.4**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**24.511,32C**	**3.197.208,31**	**3.268.793,67**	**96.096,68C**
47	**1.1.4.01**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS**	**24.511,32C**	**3.197.208,31**	**3.268.793,67**	**96.096,68C**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BRADESCO	24.511,32C	3.197.208,31	3.268.793,67	96.096,68C
65	**1.1.6**	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**4.705,77D**	**3.916,62**	**0,00**	**8.622,39D**
66	**1.1.6.01**	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	**4.705,77D**	**3.916,62**	**0,00**	**8.622,39D**
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.011,95D	3.916,62	0,00	4.928,57D
68	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	3.693,82D	0,00	0,00	3.693,82D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**6.446.890,26D**	**419.845,03**	**453.239,26**	**6.413.496,03D**
69	**1.2.1**	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**582,58D**	**300.000,00**	**0,00**	**300.582,58D**
70	**1.2.1.01**	**CLIENTES**	**582,58D**	**300.000,00**	**0,00**	**300.582,58D**
79	**1.2.1.02.003**	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1165	1.2.1.02.003001	BRD PATRIMONIAL LTDA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
85	**1.2.1.02.009**	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1155	1.2.1.02.009001	OUTROS CREDITOS	582,58D	0,00	0,00	582,58D
76	**1.2.2**	**OUTROS CRÉDITOS**	**157.643,48D**	**8.714,54**	**107.022,39**	**59.335,63D**
84	**1.2.2.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**157.643,48D**	**8.714,54**	**107.022,39**	**59.335,63D**
715	1.2.2.08.001	ICMS CIAP 1/48 AVOS - LONGO PRAZO	157.643,48D	8.714,54	107.022,39	59.335,63D
88	**1.2.3**	**INVESTIMENTOS**	**32.327,59D**	**25.764,05**	**0,00**	**58.091,64D**
101	**1.2.3.06**	**OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES**	**32.327,59D**	**25.764,05**	**0,00**	**58.091,64D**
716	1.2.3.06.002	CARTAS DE CONSORCIO	32.327,59D	25.764,05	0,00	58.091,64D
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**5.840.960,00D**	**85.366,44**	**321.144,04**	**5.605.182,40D**
112	**1.2.4.01**	**IMÓVEIS**	**212.500,00D**	**0,00**	**0,00**	**212.500,00D**
114	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	212.500,00D	0,00	0,00	212.500,00D
116	**1.2.4.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**14.502,65D**	**0,00**	**0,00**	**14.502,65D**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.502,65D	0,00	0,00	14.502,65D
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**5.834.679,21D**	**77.361,36**	**11.619,81**	**5.900.420,76D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	342.007,22D	21.840,32	3.562,35	360.285,19D
717	1.2.4.03.002	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.128,39D	0,00	0,00	2.128,39D
592	1.2.4.03.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	56.435,25D	0,00	0,00	56.435,25D
719	1.2.4.03.006	SISTEMA DE REFRIGERACAO	55.644,57D	0,00	0,00	55.644,57D
720	1.2.4.03.007	MATERIAL DE TELECOMUNICACAO	5.378.463,78D	55.521,04	8.057,46	5.425.927,36D
120	**1.2.4.04**	**VEÍCULOS**	**38.463,86D**	**0,00**	**0,00**	**38.463,86D**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	38.463,86D	0,00	0,00	38.463,86D
124	**1.2.4.06**	**IMOBILIZADO EM ANDAMENTO**	**629.110,67D**	**8.005,08**	**0,00**	**637.115,75D**
573	1.2.4.06.001	MEIOS DE TRANSMISSÃO E REDE EM ANDAMENTO	629.110,67D	0,00	0,00	629.110,67D
1148	1.2.4.06.002	INFRAESTRUTURA,DUTOS E POSTES PROPRIOS	0,00	8.005,08	0,00	8.005,08D
125	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**888.296,39C**	**0,00**	**309.524,23**	**1.197.820,62C**
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.587,75C	0,00	818,82	2.406,57C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	36.490,40C	0,00	19.348,13	55.838,53C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	14.738,26C	0,00	5.480,46	20.218,72C
721	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO	4.277,44C	0,00	0,00	4.277,44C
722	1.2.4.07.008	(-) DEPRECIACAO DE MATERIAL DE TELECOMUNICACAO	814.556,29C	0,00	276.259,31	1.090.815,60C
600	1.2.4.07.009	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	16.646,25C	0,00	7.617,51	24.263,76C
502	**1.2.5**	**INTANGÍVEL**	**415.376,61D**	**0,00**	**25.072,83**	**390.303,78D**
678	**1.2.5.02**	**SOFTWARE E LICENÇAS**	**481.369,84D**	**0,00**	**0,00**	**481.369,84D**
679	1.2.5.02.001	SOFTWARE E LICENÇAS	481.369,84D	0,00	0,00	481.369,84D
723	**1.2.5.09**	**(-) DEPRECIACAO INTANGIVEL**	**65.993,23C**	**0,00**	**25.072,83**	**91.066,06C**
724	1.2.5.09.001	(-) DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUS. ACUML	65.993,23C	0,00	25.072,83	91.066,06C
149	**2**	**PASSIVO**	**9.405.288,44C**	**8.185.273,16**	**7.927.155,27**	**9.147.170,55C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.580.832,08C**	**8.185.273,16**	**7.927.155,27**	**1.322.714,19C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**749.246,17C**	**1.775.617,43**	**1.395.692,70**	**369.321,44C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**749.246,17C**	**1.775.617,43**	**1.395.692,70**	**369.321,44C**
1156	2.1.3.01.001	LEOSVALDO A. MANSO LTDA	0,00	0,00	740,00	740,00C
1164	2.1.3.01.001	LMPCG ADMINSTRADORA DE HOTEIS LTDA	0,00	502,00	502,00	0,00
1172	2.1.3.01.001	REAL GESTAO EM SAUDE LTDA	0,00	0,00	1.160,00	1.160,00C
1173	2.1.3.01.001	WF ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA	0,00	0,00	992,00	992,00C
1096	2.1.3.01.001096	PROTEL TECNOLOGIAS LTDA	0,00	35.820,00	35.820,00	0,00
1137	2.1.3.01.001137	E. CHAPARRO LTDA	1.200,00C	1.200,00	0,00	0,00
640	2.1.3.01.022	TERACOM TELEMATICA S.A.	0,00	21.398,98	21.398,98	0,00
587	2.1.3.01.023	SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	473,24C	0,00	0,00	473,24C
642	2.1.3.01.027	PADTEC S/A	0,00	11.304,06	11.304,06	0,00
583	2.1.3.01.034	TELEFONICA BRASIL S/A	14.451,38C	0,00	0,00	14.451,38C
581	2.1.3.01.055	DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	34.351,94C	37.979,11	7.024,00	3.396,83C
649	2.1.3.01.059	FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICA	113.704,95C	114.480,59	775,64	0,00
606	2.1.3.01.071	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE EN	0,00	51.314,53	51.314,53	0,00
563	2.1.3.01.089	SANT ANA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	15.565,91C	43.689,13	29.907,33	1.784,11C
655	2.1.3.01.111	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	580,54C	14.238,93	14.333,56	675,17C
697	2.1.3.01.128	SANTA MONICA PALACE HOTEL LTDA	0,00	4.353,84	4.353,84	0,00
744	2.1.3.01.144	GILIARDI ALVES DOS SANTOS 048179660965	6.312,20C	0,00	0,00	6.312,20C
661	2.1.3.01.170	FUJITSU DO BRASIL LTDA	119,94C	0,00	0,00	119,94C
617	2.1.3.01.198	ESPRESSO CONTROLE DE DESPESAS LTDA	0,00	1.402,01	3.005,26	1.603,25C
618	2.1.3.01.199	GEOGRID LTDA	0,00	0,00	1.992,00	1.992,00C
619	2.1.3.01.200	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACE	0,00	1.136,18	2.193,52	1.057,34C
623	2.1.3.01.203	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	0,00	14.216,10	14.216,10	0,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
625	2.1.3.01.204	TIM S A	56,54C	0,00	0,00	56,54C
626	2.1.3.01.205	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	0,00	73.925,52	73.925,52	0,00
651	2.1.3.01.217	B M INFORMATICA E SOLUCOES EIRELI	2.316,22C	0,00	0,00	2.316,22C
688	2.1.3.01.233	EDIR RODRIGUES DOS SANTOS	5.327,40C	0,00	0,00	5.327,40C
690	2.1.3.01.234	KETELLYN THAMARA DE BRITO DO NASCIMENTO 01895207	270,75C	0,00	0,00	270,75C
693	2.1.3.01.236	ELITESOFT INFORMATICA LTDA	0,00	8.036,03	10.296,27	2.260,24C
694	2.1.3.01.237	AGUAS GUARIROBA SA	0,00	1.319,71	1.319,71	0,00
695	2.1.3.01.238	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	843,89C	0,00	0,00	843,89C
696	2.1.3.01.239	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	241,00C	341,47	293,89	193,42C
698	2.1.3.01.240	ZELIA REGINALDO DOS SANTOS AURELIO	255,00C	0,00	0,00	255,00C
702	2.1.3.01.242	S&K HOTEL LTDA	0,00	0,00	919,00	919,00C
780	2.1.3.01.257	SEIBT E CIA LTDA - ME	1.354,00C	5.373,90	6.702,00	2.682,10C
784	2.1.3.01.260	VILMAR AUGUSTO DA SILVA-ME	930,00C	0,00	0,00	930,00C
786	2.1.3.01.261	JP CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	0,00	3.015,00	7.250,00	4.235,00C
790	2.1.3.01.263	VIECELI SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	1.300,00C	0,00	0,00	1.300,00C
568	2.1.3.01.266	UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO	0,00	83.130,49	92.425,48	9.294,99C
579	2.1.3.01.271	FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA	12.325,29C	14.435,59	2.110,30	0,00
586	2.1.3.01.275	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.968,59C	0,00	0,00	1.968,59C
604	2.1.3.01.281	PRIMAVERA PALACE HOTEL LTDA	0,00	284,00	284,00	0,00
612	2.1.3.01.286	QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA	0,00	354,00	354,00	0,00
557	2.1.3.01.290	MAGNO PEICHO TELECOM LTDA	8.300,00C	0,00	0,00	8.300,00C
560	2.1.3.01.293	E S DE ALBUQUERQUE	7.620,60C	69.558,60	77.200,00	15.262,00C
561	2.1.3.01.294	CLASS SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	0,00	28.916,00	32.776,00	3.860,00C
562	2.1.3.01.295	VITORIA HUMANA SISTEMAS LTDA	0,00	2.488,70	2.488,70	0,00
565	2.1.3.01.296	CEMET - CENTRO MEDICO DO TRABALHO LTDA ME	626,00C	0,00	0,00	626,00C
566	2.1.3.01.297	JANDAIA HOTEL LTDA	60,00C	0,00	905,00	965,00C
874	2.1.3.01.312	MALIZA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	0,00	91.445,85	91.445,85	0,00
875	2.1.3.01.313	VERA PUGACEV	0,00	650,00	650,00	0,00
876	2.1.3.01.314	GOLIN & ALMEIDA LTDA	0,00	856,00	1.468,00	612,00C
878	2.1.3.01.316	PROJETAR MS TELECOMUNICACOES LTDA	0,02C	0,00	0,00	0,02C
880	2.1.3.01.318	SISAI SISTEMA DE SAUDE INTEGRAL LTDA	325,58C	0,00	0,00	325,58C
881	2.1.3.01.319	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMI	832,78C	0,00	0,00	832,78C
889	2.1.3.01.327	LMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME	0,00	1.407,90	1.407,90	0,00
890	2.1.3.01.328	PROVINCIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	364,28C	0,00	0,00	364,28C
897	2.1.3.01.333	SUPERCOMMERCE SA	2.839,17C	0,00	0,00	2.839,17C
771	2.1.3.01.334	NEXTEST INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA	5.482,97C	5.679,28	196,31	0,00
980	2.1.3.01.336	TEC WI COM. E IMP. DE EQUIPAMENTOS WIRELESS S.A	171.202,57C	216.876,79	45.674,22	0,00
981	2.1.3.01.337	WEBFONES COMERCIO DE ART DE TEL LTDA	2.822,79C	0,00	0,00	2.822,79C
982	2.1.3.01.338	PRACASA UTILIDADES E ACESSORIOS LTDA	247,80C	0,00	0,00	247,80C
985	2.1.3.01.341	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS	100,85C	0,00	0,00	100,85C
987	2.1.3.01.342	34.496.065 BRUNO OJEDA DE FREITAS	1.500,00C	13.500,00	12.000,00	0,00
988	2.1.3.01.343	HENRIQUE DE CAMPOS KEHL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	0,00	24.500,00	24.500,00	0,00
989	2.1.3.01.344	WIP SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA LTDA	29.094,41C	0,00	0,00	29.094,41C
990	2.1.3.01.345	SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0,00	734,62	734,62	0,00
998	2.1.3.01.349	CONSTRUBELLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	229,45C	0,00	0,00	229,45C
1000	2.1.3.01.351	UNIAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.176,65C	0,00	0,00	1.176,65C
1004	2.1.3.01.354	PRODUSOFT SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA	0,00	526,90	925,00	398,10C
1013	2.1.3.01.356	MICHELI CARNEIRO DE SOUZA	4.923,10C	0,00	0,00	4.923,10C
1014	2.1.3.01.357	C. K. ZANELLA & CIA LTDA	0,00	4.729,00	4.729,00	0,00
1016	2.1.3.01.359	EGIDIO DEOTTI	178,00C	0,00	0,00	178,00C
1017	2.1.3.01.360	COLLINA HOTEL LTDA	0,00	1.235,00	1.267,00	32,00C
1023	2.1.3.01.363	JULIO CESAR BELO DE SOUZA-ME	330,00C	0,00	0,00	330,00C
1025	2.1.3.01.365	BM MADEIRAS EIRELI	160,00C	0,00	0,00	160,00C
1027	2.1.3.01.367	ROSELI DOS SANTOS - ROSEPLAST	2.923,71C	0,00	0,00	2.923,71C
1028	2.1.3.01.368	CENTRAL PALACE HOTEL LTDA	730,00C	1.460,00	1.740,00	1.010,00C
1029	2.1.3.01.369	HOTEL LAURA VICUNHA LTDA	0,00	976,00	976,00	0,00
1030	2.1.3.01.370	SANDRO RODRIGO GARCIA	218,00C	0,00	0,00	218,00C
1031	2.1.3.01.371	BRSIM LTDA	0,00	1.635,96	2.325,96	690,00C
1033	2.1.3.01.373	AVATO SERVICOS DE TI LTDA	1.140,44C	0,00	119,00	1.259,44C
1034	2.1.3.01.374	BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	0,00	3.176,00	3.176,00C
1044	2.1.3.01.379	MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA	22.442,14C	0,00	0,00	22.442,14C
1045	2.1.3.01.380	LOJAS RIACHUELO S/A	200,00C	0,00	0,00	200,00C
1046	2.1.3.01.381	HOTEIS MARTINS LTDA	785,00C	0,00	0,00	785,00C
1047	2.1.3.01.382	THILE HOTEL LTDA	180,00C	0,00	0,00	180,00C
1048	2.1.3.01.383	ANTONIO SOARES DA SILVA - CONSTRURED	13.980,00C	0,00	0,00	13.980,00C
1052	2.1.3.01.385	AVATO PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET LTDA	77.252,17C	74.312,65	6.602,00	9.541,52C
1053	2.1.3.01.386	RP DISTRIUIDORA NETWORK LTDA	722,75C	0,00	0,00	722,75C
1064	2.1.3.01.391	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	23.725,93C	556.222,36	532.496,43	0,00
1065	2.1.3.01.392	HOTEIS W DIAS LTDA	500,00C	0,00	0,00	500,00C
1067	2.1.3.01.394	FAUSTINO E BORELLI LTDA	45,50C	0,00	0,00	45,50C
1072	2.1.3.01.396	SOBERANO LOG TRANSPORTES EIRELI	14.250,00C	0,00	0,00	14.250,00C
1078	2.1.3.01.399	DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA	0,00	1.090,00	1.090,00	0,00
1081	2.1.3.01.402	TLC GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	0,00	2.482,38	2.482,38	0,00
1085	2.1.3.01.405	EAP COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	340,86C	0,00	0,00	340,86C
1090	2.1.3.01.406	RIO VERDE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	46,50C	0,00	0,00	46,50C
1012	2.1.3.01.408	AGILLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	0,00	235,00	235,00	0,00
947	2.1.3.01.410	AMGL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICO	947,19C	0,00	0,00	947,19C
1070	2.1.3.01.412	BK MUNCK LTDA	5.500,00C	0,00	0,00	5.500,00C
909	2.1.3.01.422	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	1.269,02C	0,00	0,00	1.269,02C
911	2.1.3.01.423	LOURDES PROTASIO BARBOSA RODRIGUES	520,00C	0,00	0,00	520,00C
928	2.1.3.01.425	FOODS TRADE DO BRASIL EIRELI	1.589,00C	0,00	0,00	1.589,00C
920	2.1.3.01.428	FREDERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	300,00C	0,00	0,00	300,00C
922	2.1.3.01.430	HOTEL PARANA SULCHAPADENSE LTDA	0,00	1.396,00	1.441,00	45,00C
948	2.1.3.01.436	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	165,00C	0,00	0,00	165,00C
951	2.1.3.01.438	ELETRICA ZAN LTDA	2.607,81C	9.115,64	7.337,45	829,62C
953	2.1.3.01.439	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTD	141,74C	0,00	0,00	141,74C

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
954	2.1.3.01.440	S67 INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNE E SUB - PRODUTOS	1.400,00C	0,00	0,00	1.400,00C
956	2.1.3.01.441	JAMIL DAVID M. CHARRO	50.712,22C	0,00	0,00	50.712,22C
993	2.1.3.01.446	MARTINS LAVA JATO LTDA	620,00C	0,00	540,00	1.160,00C
1062	2.1.3.01.453	HOTEL CONCORD LTDA	0,00	1.171,00	1.171,00	0,00
904	2.1.3.01.456	KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	5.671,04C	5.810,15	3.248,94	3.109,83C
905	2.1.3.01.457	VINICIUS DA GAMA CORREA 00776377043	1.185,00C	0,00	0,00	1.185,00C
1022	2.1.3.01.458	IRMAOS ROMA LTDA - ME	80,00C	0,00	0,00	80,00C
1082	2.1.3.01.460	SEGALTH ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTD/	2.400,00C	3.780,00	3.780,00	2.400,00C
1076	2.1.3.01.461	TERMOCLIMA AR CONDICIONADO EIRELI - ME	100,00C	0,00	0,00	100,00C
936	2.1.3.01.468	LUIZ JONAN PEREIRA DA COSTA POZZI 01661903142	4.500,00C	0,00	0,00	4.500,00C
1094	2.1.3.01.553	CAIADO PNEUS LTDA	0,00	9.344,00	9.344,00	0,00
1097	2.1.3.01.554	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM. S.A	5.653,35C	0,00	0,00	5.653,35C
1106	2.1.3.01.555	ACEPLUS BRASIL LTDA - EPP	2.032,00C	0,00	0,00	2.032,00C
1107	2.1.3.01.556	BURAQUI & COLLODETTO LTDA	501,00C	627,00	627,00	501,00C
1117	2.1.3.01.559	PEDRO MARCOS ANTONELLI ME	0,00	990,75	990,75	0,00
1118	2.1.3.01.560	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	740,00C	3.749,36	3.009,36	0,00
1119	2.1.3.01.561	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LT	4.844,76C	0,00	1.782,75	6.627,51C
1124	2.1.3.01.563	ABASTECEDORA FAE LTDA	451,05C	0,00	0,00	451,05C
1128	2.1.3.01.566	YUM TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
1130	2.1.3.01.568	VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA	248,31C	0,00	0,00	248,31C
1131	2.1.3.01.569	UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	718,88C	0,00	0,00	718,88C
1138	2.1.3.01.573	ISPS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	2.500,00C	0,00	0,00	2.500,00C
1140	2.1.3.01.575	PAPELARIA IPE LTDA	0,00	0,00	59,80	59,80C
1141	2.1.3.01.576	PAPALEO, VIEIRA, FAGUNDES E FURTADO ADVOGADOS	0,00	28.838,88	42.077,76	13.238,88C
1143	2.1.3.01.577	AUTO VIDROS CAPITAL LTDA	0,00	540,00	540,00	0,00
1144	2.1.3.01.578	ERICK LEANDRO SILVA SABINO LTDA	0,00	4.280,00	4.280,00	0,00
1145	2.1.3.01.579	RG SOLUCOES LTDA	0,00	16.390,00	20.435,90	4.045,90C
1147	2.1.3.01.580	ARAGUAIA PALACE HOTEL LTDA	0,00	0,00	260,00	260,00C
1149	2.1.3.01.581	HVA CASTRO	0,00	6.955,00	6.955,00	0,00
1150	2.1.3.01.582	BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI	0,00	255,77	310,29	54,52C
1151	2.1.3.01.583	ZIPWAY SERVICOS DE TELECOMUNICACAO, COMERCIO E RI	0,00	17.334,22	17.334,22	0,00
1152	2.1.3.01.584	BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONA	0,00	0,00	415,48	415,48C
1153	2.1.3.01.585	HOTELARIA MT LTDA	0,00	1.460,00	1.460,00	0,00
1154	2.1.3.01.586	VALDINEI FERNANDES FURTADO 27056110886	0,00	636,50	636,50	0,00
1157	2.1.3.01.587	32.905.344 NELSON JUNIOR GARCIA MARQUES	0,00	0,00	200,00	200,00C
1158	2.1.3.01.588	AVATO TECNOLOGIA S.A	0,00	0,00	2.103,00	2.103,00C
1159	2.1.3.01.589	51.130.404 MARILENE CALIXTO AMBROZIO	0,00	350,00	350,00	0,00
1160	2.1.3.01.590	TELECOM LEAL LTDA	0,00	570,00	570,00	0,00
1161	2.1.3.01.591	CASSIANO RAMAO RIBAS 03963538198	0,00	696,00	696,00	0,00
1162	2.1.3.01.592	CRESTANI SBARAINI LTDA	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00
1163	2.1.3.01.593	AUTO MECANICA GUAICURUS LTDA	0,00	0,00	320,00	320,00C
1166	2.1.3.01.594	LMPCG ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA	0,00	0,00	19,80	19,80C
1167	2.1.3.01.595	M.C.A. HOTEL LTDA	0,00	8.813,00	8.813,00	0,00
1168	2.1.3.01.596	HOTEL SAVANA LTDA	0,00	294,00	294,00	0,00
1170	2.1.3.01.597	CL PARK HOTEL LTDA	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00
1171	2.1.3.01.598	HOTEL ZION LTDA	0,00	0,00	316,34	316,34C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**229.765,17C**	**1.149.199,13**	**1.515.233,12**	**595.799,16C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**229.765,17C**	**1.149.199,13**	**1.515.233,12**	**595.799,16C**
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	95.080,42C	590.330,14	617.667,55	122.417,83C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	7.475,61C	59.864,97	64.672,56	12.283,20C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	52.421,54C	233.238,90	456.472,62	275.655,26C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	21.031,75C	88.282,62	170.810,14	103.559,27C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	3.588,57C	118,81	14.865,32	18.335,08C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	3.542,81C	20.940,24	31.805,71	14.408,28C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	16.902,74C	119.860,38	146.793,38	43.835,74C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	358,00C	747,88	2.197,40	1.807,52C
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	47,69C	60,28	118,01	105,42C
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	0,00	0,00	4,63	4,63C
764	2.1.4.01.025	ICMS DIFAL A RECOLHER	10.409,62C	15.849,77	8.827,08	3.386,93C
633	2.1.4.01.027	FUST A RECOLHER	0,00	782,53	782,53	0,00
635	2.1.4.01.028	FUNTTEL A RECOLHER	0,00	216,19	216,19	0,00
513	2.1.4.01.029	FECOMP - FUNDO DE COMBATE A POBREZA A RECOLHER	18.906,42C	18.906,42	0,00	0,00
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**142.879,37C**	**1.145.132,72**	**1.138.939,01**	**136.685,66C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**53.073,34C**	**739.721,27**	**768.847,87**	**82.199,94C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	53.073,34C	593.847,87	600.843,91	60.069,38C
511	2.1.5.01.004	FÉRIAS A PAGAR	0,00	58.508,32	58.508,32	0,00
794	2.1.5.01.005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	85.670,68	107.801,24	22.130,56C
1087	2.1.5.01.007	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	1.694,40	1.694,40	0,00
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**89.806,03C**	**379.467,37**	**344.147,06**	**54.485,72C**
191	2.1.5.02.001	INSS/TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	82.457,80C	319.279,56	287.907,87	51.086,11C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	7.348,23C	60.187,81	56.239,19	3.399,61C
193	**2.1.5.03**	**PROVISÕES**	**0,00**	**25.944,08**	**25.944,08**	**0,00**
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	16.307,05	16.307,05	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	6.379,02	6.379,02	0,00
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	3.258,01	3.258,01	0,00
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**458.941,37C**	**4.115.323,88**	**3.877.290,44**	**220.907,93C**
201	**2.1.6.01**	**ADIANTAMENTOS A CLIENTES**	**209.441,37C**	**3.921.823,88**	**3.877.290,44**	**164.907,93C**
765	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	209.441,37C	3.921.823,88	3.877.290,44	164.907,93C
202	**2.1.6.02**	**CONTAS A PAGAR**	**249.500,00C**	**193.500,00**	**0,00**	**56.000,00C**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
510	2.1.6.02.001	AÇÃO JUDICIAL	249.500,00C	193.500,00	0,00	56.000,00C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**7.824.456,36C**	**0,00**	**0,00**	**7.824.456,36C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**529.709,17C**	**0,00**	**0,00**	**529.709,17C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**1.200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00C**
767	2.3.1.01.002	BRD PARTICIPAÇÕES LTDA	1.200.000,00C	0,00	0,00	1.200.000,00C
246	**2.3.1.02**	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**	**911.589,99D**	**0,00**	**0,00**	**911.589,99D**
768	2.3.1.02.002	(-) LINNÉ PARTICIPAÇÕES LTDA	911.589,99D	0,00	0,00	911.589,99D
769	**2.3.1.03**	**AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CA**	**241.299,16C**	**0,00**	**0,00**	**241.299,16C**
770	2.3.1.03.001	AFAC - WEST PARTICIPAÇÕES LTDA	241.299,16C	0,00	0,00	241.299,16C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**7.294.747,19C**	**0,00**	**0,00**	**7.294.747,19C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**7.294.747,19C**	**0,00**	**0,00**	**7.294.747,19C**
900	2.3.5.01.006	LUCROS ACUMULADOS	7.294.747,19C	0,00	0,00	7.294.747,19C
402	**3**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**1.489.220,68**	**5.499.059,15**	**4.009.838,47C**
403	**3.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**1.489.220,68**	**5.499.059,15**	**4.009.838,47C**
404	**3.1.1**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**5.488.239,90**	**5.488.239,90C**
803	**3.1.1.01**	**RECEITA DE TELECOMUNICAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**4.180.088,59**	**4.180.088,59C**
516	3.1.1.01.010	ACESSO VIA FIBRA - TRANSITO IP	0,00	0,00	4.180.088,59	4.180.088,59C
805	**3.1.1.02**	**RECEITA DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**	**0,00**	**0,00**	**1.293.451,31**	**1.293.451,31C**
555	3.1.1.02.001	HOSPEDAGEM DE SERVIDORES	0,00	0,00	1.293.451,31	1.293.451,31C
809	**3.1.1.04**	**RECEITAS DE DISPONIBILIZAÇÃO ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**14.700,00**	**14.700,00C**
631	3.1.1.04.002	LOCAÇÃO DE FIBRAS	0,00	0,00	9.800,00	9.800,00C
556	3.1.1.04.005	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00C
413	**3.1.2**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**1.489.220,68**	**10.803,07**	**1.478.417,61D**
424	**3.1.2.03**	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**1.489.220,68**	**10.803,07**	**1.478.417,61D**
426	3.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	617.667,55	0,00	617.667,55D
427	3.1.2.03.003	(-) ISS	0,00	64.672,56	0,00	64.672,56D
428	3.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	146.793,38	0,00	146.793,38D
429	3.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	31.805,71	0,00	31.805,71D
477	3.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	170.810,14	0,00	170.810,14D
478	3.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	456.472,62	0,00	456.472,62D
632	3.1.2.03.013	(-) FUST	0,00	782,53	0,00	782,53D
634	3.1.2.03.014	(-) FUNTTEL	0,00	216,19	0,00	216,19D
514	3.1.2.03.015	(-) ICMS - FECOMP FUNDO DE COMBATE A POBREZA	0,00	0,00	10.803,07	10.803,07C
430	**3.1.3**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**16,18**	**16,18C**
431	**3.1.3.01**	**JUROS E DESCONTOS**	**0,00**	**0,00**	**16,18**	**16,18C**
432	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	16,18	16,18C
269	**4**	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**2.319.515,55**	**17.859,27**	**2.301.656,28D**
500	**4.1**	**CUSTOS**	**0,00**	**170.464,88**	**187,53**	**170.277,35D**
595	**4.1.6**	**CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**170.464,88**	**187,53**	**170.277,35D**
810	**4.1.6.01**	**MATERIAIS DE INSUMO**	**0,00**	**19.944,61**	**0,00**	**19.944,61D**
596	4.1.6.01.001	MATERIAIS DE INSTALAÇÕES	0,00	19.944,61	0,00	19.944,61D
294	**4.1.6.02**	**SERVIÇOS DE INSUMO**	**0,00**	**48.390,00**	**187,53**	**48.202,47D**
955	4.1.6.02.001	SERVIÇOS INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO TERCEIRIZAD	0,00	416,00	0,00	416,00D
598	4.1.6.02.002	TRANSITO IP/LINK DE INTERNET E TRANSPORTE	0,00	3.176,00	187,53	2.988,47D
813	4.1.6.02.009	SERVIÇOS DE CABEAMENTO TERCEIRIZADO	0,00	36.390,00	0,00	36.390,00D
607	4.1.6.02.011	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	8.408,00	0,00	8.408,00D
815	**4.1.6.04**	**DESPESAS COM VEICULOS**	**0,00**	**102.130,27**	**0,00**	**102.130,27D**
818	4.1.6.04.005	COMBUSTIVEL	0,00	9.138,00	0,00	9.138,00D
821	4.1.6.04.009	LOCAÇÃO DE VEICULOS E KM RODADO	0,00	92.992,27	0,00	92.992,27D
295	**4.2**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.149.050,67**	**17.671,74**	**2.131.378,93D**
296	**4.2.1**	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**3.154,95**	**0,00**	**3.154,95D**
314	**4.2.1.05**	**DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**	**0,00**	**3.154,95**	**0,00**	**3.154,95D**
315	4.2.1.05.001	PEDAGIO	0,00	3.154,95	0,00	3.154,95D
329	**4.2.2**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**2.145.895,72**	**17.671,74**	**2.128.223,98D**
330	**4.2.2.01**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**1.180.549,16**	**15.912,34**	**1.164.636,82D**
331	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	600.615,91	14.863,50	585.752,41D
334	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	16.396,80	0,00	16.396,80D
335	4.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	67.479,20	0,00	67.479,20D
336	4.2.2.01.006	INSS	0,00	183.498,17	0,00	183.498,17D
337	4.2.2.01.007	FGTS	0,00	55.728,88	0,00	55.728,88D
338	4.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	82.943,87	1.048,84	81.895,03D
339	4.2.2.01.010	PLANO DE SAUDE	0,00	92.425,48	0,00	92.425,48D
822	4.2.2.01.011	SEGURO DE VIDA	0,00	477,88	0,00	477,88D
627	4.2.2.01.013	TICKET / VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	73.925,52	0,00	73.925,52D
823	4.2.2.01.015	UNIFORMES E EPIS	0,00	3.850,05	0,00	3.850,05D
825	4.2.2.01.018	MEDICINA PREVENTIVA	0,00	1.513,00	0,00	1.513,00D
1035	4.2.2.01.020	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	1.694,40	0,00	1.694,40D
345	**4.2.2.03**	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**22.131,19**	**0,00**	**22.131,19D**
350	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	376,36	0,00	376,36D
352	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,00	4.593,59	0,00	4.593,59D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
828	4.2.2.03.008	ESTORNO CREDITO CIAP	0,00	17.161,24	0,00	17.161,24D
353	**4.2.2.04**	**DESPESAS ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**608.467,21**	**1.759,40**	**606.707,81D**
354	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	26.899,23	0,00	26.899,23D
355	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.158,99	0,00	1.158,99D
356	4.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	14.767,69	0,00	14.767,69D
341	4.2.2.04.004	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	72.260,43	0,00	72.260,43D
629	4.2.2.04.007	FRETES	0,00	1.019,66	0,00	1.019,66D
1077	4.2.2.04.008	MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	22.985,48	0,00	22.985,48D
362	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	650,00	0,00	650,00D
359	4.2.2.04.016	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	59,80	0,00	59,80D
572	4.2.2.04.018	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	50.272,87	0,00	50.272,87D
342	4.2.2.04.019	ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS	0,00	2.975,76	0,00	2.975,76D
363	4.2.2.04.021	DEPRECIAÇÃO	0,00	334.597,06	0,00	334.597,06D
593	4.2.2.04.022	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	4.625,40	0,00	4.625,40D
615	4.2.2.04.023	SERVIÇOS CONSULTORIA/LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS	0,00	21.595,76	346,50	21.249,26D
700	4.2.2.04.027	VIGILÂNCIA,SEGURANÇA E MONITORAMENTO	0,00	2.423,42	0,00	2.423,42D
709	4.2.2.04.028	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	0,00	1.412,90	1.412,90C
782	4.2.2.04.029	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	2.506,50	0,00	2.506,50D
787	4.2.2.04.030	CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	7.250,00	0,00	7.250,00D
570	4.2.2.04.033	SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	0,00	2.488,70	0,00	2.488,70D
1126	4.2.2.04.034	MANUTENCAO/SUPORTE INFORMATICA	0,00	925,00	0,00	925,00D
1146	4.2.2.04.035	FERRAMENTAS	0,00	8.040,16	0,00	8.040,16D
1071	4.2.2.04.040	CARTAO DE CREDITO	0,00	30.965,30	0,00	30.965,30D
836	**4.2.2.05**	**DESPESAS DE VIAGENS**	**0,00**	**142.390,02**	**0,00**	**142.390,02D**
837	4.2.2.05.002	HOTEIS E HOSPEDAGENS	0,00	142.390,02	0,00	142.390,02D
838	**4.2.2.06**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS**	**0,00**	**184.147,25**	**0,00**	**184.147,25D**
839	4.2.2.06.002	HONORARIOS DE ENGENHARIA	0,00	3.780,00	0,00	3.780,00D
361	4.2.2.06.004	HONORARIOS CONTABILIDADE	0,00	77.200,00	0,00	77.200,00D
603	4.2.2.06.005	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	69.335,12	0,00	69.335,12D
843	4.2.2.06.010	LIMPEZA / FAXINAS DE ESCRITORIOS	0,00	32.776,00	0,00	32.776,00D
1092	4.2.2.06.011	RASTREAMENTO/ MONITORAMENTO VEICULAR	0,00	1.056,13	0,00	1.056,13D
367	**4.2.2.08**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**8.210,89**	**0,00**	**8.210,89D**
368	4.2.2.08.001	JUROS PASSIVOS	0,00	3.464,18	0,00	3.464,18D
844	4.2.2.08.009	TARIFA BANCARIA	0,00	4.746,71	0,00	4.746,71D

NICOLAS PINTO LINNE
ADMINISTRADOR
CPF: 011.241.630-69

ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE
Reg. no CRC - MS sob o No. MS003055O5
CPF: 108.977.711-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/402.195-3	RSN2433226273	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.226.820-72	EDSON LUIS FERREIRA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
108.977.711-68	ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
011.241.630-69	NICOLAS PINTO LINNE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
602.582.680-34	PATRICIA FERRAZ VENTURINI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MSDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADATODAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MSDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA constituída em 27 de maio de 2020 tem em seu objeto social as seguintes atividades: prestação de serviço de comunicação - SCM; serviços de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de telecomunicações por fio tais como as atividades de interconexão e serviços de carreir; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de instalações e redes de comunicações; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; locação de equipamentos de comunicação; instalação e manutenção de estações e redes de telecomunicações; provedores de acesso as redes de telecomunicações, provedores de voz sobre protocolo internet - voip; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

A Companhia está inscrita no CNPJ sob o número 37.240.174/00001-31 e não possui filiais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico funcional e de apresentação, e todos os valores são apresentados em reais, exceto quando indicado de outra forma.

b) Critério de reconhecimento de receita

A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física do produto prometido e o cliente obtiver o controle desse produto, preço for identificável e cumpridas as obrigações de performance. A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

De acordo com o CPC 3, o caixa e equivalentes de caixa compreendem o caixa, numerários em trânsito, saldos positivos em contas bancárias e as aplicações de curto prazo, de alta liquidez, imediatamente conversíveis em valores em dinheiro conhecidos e sujeitas a um risco insignificante de alteração do valor, com data de vencimento original igual ou inferior a três meses.

d) Transações em moeda estrangeira

Transações em moedas estrangeiras são inicialmente reconhecidas pelo valor de mercado das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidas para o Real de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro.

e) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor presente.

f) Imobilizado

<u>Reconhecimento e mensuração</u>

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Direito de uso locação de imóveis representado pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento dos imóveis das lojas, fábrica e escritórios da Companhia. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Não foi realizado o processo de revisão periódica da vida útil dos itens do imobilizado, assim a Sociedade continuou adotando as taxas fiscais de depreciação, como segue:

	Vida útil (anos)
Veículos	5
Móveis e Utensílios	10
Equipamentos e Ferramentas	10
Computadores e Periféricos	5
Instalações e Benfeitorias	10
Equipamentos de Telefonia Fixa	10
Equipamentos de Telefonia Móvel	10
Container - Módulos Habitáveis	10
Elevadores	10

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema de Refrigeração	10
Material de Telecomunicação	10
Equipamentos de Segurança	5
Cobertura/Toldos	10
Sistema Contra Incêndio	10
Sistema De Monitoramento	10
Terrenos	0
Prédios E Edificações	10
Alarmes	10
Software	5
Marcas e Patentes	5

g) Intangível

Representado pelo custo de aquisição de licenças, marcas e patentes. Registram também os softwares adquiridos de terceiros, inclusive os em desenvolvimento.

h) Investimentos

Os investimentos apresentados nas demonstrações financeiras são ajustados pelo método de equivalência patrimonial tendo sido constituída provisão para passivo a descoberto, quando aplicável. Outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição.

i) Provisões

Reconhecidas quando:

- A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo montante estimado das perdas prováveis,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.

j) Passivos circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

k) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real trimestral de acordo com a legislação tributária em vigor.

l) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previstos contratualmente, incorridos até as datas dos balanços.

m) Instrumentos financeiros

Classificação

Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Sociedade são classificados sob as seguintes categorias: (1) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (2) ativos financeiros disponíveis para venda; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

1) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter os seus valores justos estimados razoavelmente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/402.195-3	RSN2433226273	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.226.820-72	EDSON LUIS FERREIRA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
108.977.711-68	ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
011.241.630-69	NICOLAS PINTO LINNE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
602.582.680-34	PATRICIA FERRAZ VENTURINI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, de CNPJ 73.972.002/0001-16 e protocolado sob o número 24/402.195-3 em 04/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10675106, em 12/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 6 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.241.630-69	NICOLAS PINTO LINNE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
690.226.820-72	EDSON LUIS FERREIRA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
602.582.680-34	PATRICIA FERRAZ VENTURINI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
108.977.711-68	ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.241.630-69	NICOLAS PINTO LINNE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
690.226.820-72	EDSON LUIS FERREIRA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
602.582.680-34	PATRICIA FERRAZ VENTURINI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
108.977.711-68	ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/402.195-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.241.630-69	NICOLAS PINTO LINNE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
690.226.820-72	EDSON LUIS FERREIRA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
108.977.711-68	ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
602.582.680-34	PATRICIA FERRAZ VENTURINI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.241.630-69	NICOLAS PINTO LINNE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
690.226.820-72	EDSON LUIS FERREIRA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
602.582.680-34	PATRICIA FERRAZ VENTURINI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
108.977.711-68	ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/402.195-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.241.630-69	NICOLAS PINTO LINNE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
690.226.820-72	EDSON LUIS FERREIRA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
602.582.680-34	PATRICIA FERRAZ VENTURINI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
108.977.711-68	ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.241.630-69	NICOLAS PINTO LINNE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
690.226.820-72	EDSON LUIS FERREIRA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
602.582.680-34	PATRICIA FERRAZ VENTURINI	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
108.977.711-68	ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.236.169-63	Micheli Mayumi Iwasaki
806.805.000-06	Sauro Henrique Souza Martinelli
740.039.330-87	Mauricio Farias Cardoso

Porto Alegre. quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/11/2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/402.195-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Micheli Mayumi Iwasaki em 12/11/2024, às 09:31.

Documento assinado eletronicamente por Sauro Henrique Souza Martinelli em 13/11/2024, às 09:52.

Documento assinado eletronicamente por Mauricio Farias Cardoso em 12/11/2024, às 11:47.

Documento assinado eletronicamente por 6ª Turma em 13/11/2024, às 09:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/402.195-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10675106 em 12/11/2024 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 244021953 - 04/11/2024. Autenticação: D7E64174664798DA1256C8C5426FD8828BDBD568. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/402.195-3 e o código de segurança RH6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

um telecom
Confiança conecta.

PROPOSTA COMERCIAL

LINK DEDICADO

EMPRESA: UPA Igarassu
ENTREGUE POR: Anderson Oliveira

Recife, 30 de Janeiro de 2025

1. OBJETIVO

Apresentar soluções para o fornecimento de serviços de Link Dedicado e link Lan to Lan. O serviço provê alta qualidade no acesso dedicado sendo ideal para empresas que precisam de uma conexão à Internet de alta performance e disponibilidade em todos os períodos do dia. A Internet Corporativa oferece ainda IP válidos e link 100% dedicado, além de várias opções de velocidades, adaptando-se as necessidades da sua empresa.

A solução proposta permitirá ao Cliente dar continuidade ao plano de modernização da sua rede de telecomunicações, garantindo a qualidade, confiabilidade e disponibilidade requeridas, propiciando assim as condições necessárias à agregação de serviços e expansão da oferta de novos serviços. Esta Proposta retrata a tendência de grandes corporações, transferindo atividades meio para empresas especializadas. Diante desta nova realidade, a UmTelecom se propõe a atender os clientes corporativos, adotando metodologias inovadoras neste tipo de atividade. A UmTelecom será responsável por fornecer uma infraestrutura de telecomunicações com tecnologia de ponta e notório conhecimento no setor.

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A infraestrutura do local de instalação e o espaço necessário para a completa instalação dos equipamentos ora propostos são de responsabilidade do cliente, bem como providenciar local adequado e executar, com recursos próprios e por sua conta e risco, a rede interna e os acessos por onde passarão os cabos e a infraestrutura necessários à correta instalação e funcionamento dos equipamentos e serviços da UmTelecom. A manutenção preventiva ou corretiva dos equipamentos fornecidos pela UmTelecom será de responsabilidade dela, conforme termos contratuais.

3. SUPORTE TÉCNICO

A UmTelecom possui o Setor de Suporte Técnico que está capacitado a prestar atendimento técnico através do telefone **0800-88711533** ou **(81) 3497.6059**.

Soluções

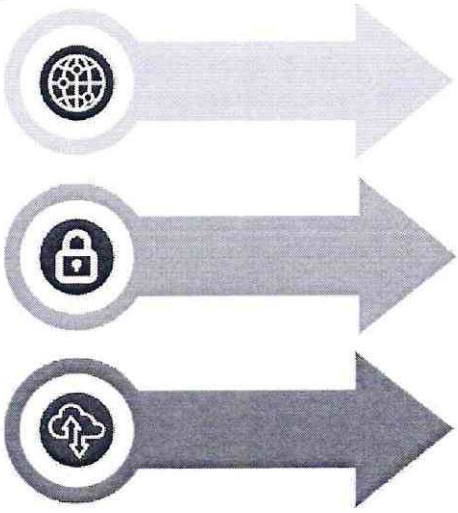

CONECTIVIDADE
Internet Fibra
Lan to Lan Fibra
SD-WAN Gerenciado
Fibra Condomínio
Fibra Apagada

SEGURANÇA
Link Seguro
Wifi Seguro
Wifi Hotspot
Anti-DDoS

CLOUD
Cloud Privada
Colocation
Multicloud Connect
Video Cloud Inteligente

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Contrato - 36 Meses

Serviços Recorrentes (FATURAMENTO MENSAL)					
Filial	Descrição	Tipo	Qtd	TAXA IMPLANTAÇÃO FIXA	Valor Mensal
UPA IGARASSU	LINK DEDICADO 100MBPS DEDICADO/FULL-DUPLEX (FIBRA ÓTICA)	Valor Mensal	01	R$ 1.000,00	R$ 950,00

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Os termos desta proposta são válidos até o dia 26/02/2025

Razão Social: 1 TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA

CNPJ: 11.844.663/0001-09

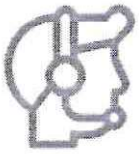

Suporte especializado em vários níveis, com NOC que funciona 24 horas por dia, nos 7 dias da semana.

Estrutura

ATENDIMENTO EM MAIS DE 200 MUNICÍPIOS NO BRASIL

700 MIL USUÁRIOS CONECTADOS À NOSSA REDE.

MAIS DE 500 Gbps DE TRÁFEGO

INFRAESTRUTURA DE MAIS DE 150 POPS ATIVOS

MAIS DE 15.000 KM DE FIBRA DE BACKBONE.

PRESENÇA NOS PTTs DE PE, CE, RJ E SP

Diferenciais com o uso da Internet Dedicada:

- Oscilação e interferência próximas de zero, com contratos garantindo em média 99,7% de disponibilidade da velocidade contratada;
- O início do faturamento será autorizado pela TI após a implantação e homologação da solução.
- Comunicação é dedicada e exclusiva

- Link simétrico, tendo separação das bandas de download e upload - Link de 100Mbps terá 100Mbps para download sem interferir nos 100Mbps de upload.
- Viabilização de serviços mais baratos de telefonia via VoIP.
- Realização de vídeos conferência com maior estabilidade.

Atenciosamente.

Anderson Oliveira
Executivo de negócios
(81) 97110-4655
(81) 3497-6060

Rua Padre Carapuceiro, 858,
16° andar, Emp. Cícero Dias,
CEP: 51020-280, Boa Viagem, Recife/PE.

um telecom
Confiança conecta
Tudo em Conectividade, Segurança e Cloud.
www.umtelecom.com.br
umtelecombrasil

UPA IGARASSU

NOTA EXPLICATIVA

Processo: 1204

Informamos que no dia 29 de janeiro de 2025 foi publicado termo de especificação para recebimento de propostas de preço para realização de serviço de:

- LINK DE DADOS (INTERNET)

Objeto do Processo 003/2025

Após o dia 16 de fevereiro de 2025, término final para apresentação de propostas, verificamos a manifestação de 2 interessado(s), conforme descriminado a seguir:

1. A empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 73.972.002/0001-16 apresentou uma proposta no valor de 900

2. A empresa 1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA CNPJ: 11.844.663/0001-09, apresentou proposta no valor de R$950,00 mensal e R$1.000,00 para instalação.

Desta forma, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, o não recebimento de mais propostas, bem como a necessidade de conclusão do mesmo, vimos, por meio deste, informar que estaremos contratando nesse processo de contratação 003/2025 a empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 73.972.002/0001-16, a qual apresentou o melhor custo e benefício para a organização.

Portanto, o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo a normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo.

Igarassu , 19 de fevereiro de 2025

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

UPA IGARASSU

Edlúcia Campos
Compradora
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

Ord. Compra: 2550 Cód. Integr: Solicitação: 1204 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI

Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 19/02/2025

Fornecedor: 4365 BR.DIGITAL, BRFIBRA E - BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ/CPF: 73.972.002/0001-16 Insc Est.:
Endereço: AZEVEDO Nr.: 140 Compl.: RUA COMENDADOR
Bairro: FLORESTA Cep: 90220150
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS Conta: 9113 - 8 Agência: 3415 - 0 Banco: 1
Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:

Telefone Comercial : 81 98120 4259

E-Mail : AFELIX@BR.DIGITAL

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: BR 101 NORTE, S/N KM 47 Nº CNPJ: 10.894.988/0009-90
Cidade: IGARASSU Insc. Est.: ISENTO
Bairro: CRUZ DE REBOUCAS Fone/Fax: 31844280 -
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 53610000 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs:_____

Cód. Condição de Pgto.: 104 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120, ...720 DIAS
Período p/ Entrega: 21/03/2025 à 23/03/2025 Moeda: R$ - REAL

Serviço	% Desconto	Vl Desconto	% IPI	Vl. IPI	Valor Serviço
10056 FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

Especificação: CONTRATAÇÃO DE LINK DE DADOS(INTERNET) SEGUE ESPECIFICAÇÃO;

VELOCIDADE: 100MB
INTERFACE: ETHERNET
MEIO: FIBRA OPTICA
BLOCO IP: /31

0,00	0,00	900,00

Total dos Serviços(+):	900,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
Valor Total do ICMS(+):	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	900,00

COMPRADOR	COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283